EMENDA DE Nº CM- 56/2008

(Ao Projeto de Lei Nº EM-007/2008)

Emenda Modificativa

Altera a folha I-4, do Anexo III, contida no Projeto de Lei N° EM-007/2008, classificando como Zona Comercial 4 (ZC-4) as quadras de números 23, 24 (todo), 25, 48 e 49, localizadas nas proximidades da Avenida JK, na região conhecida como área de shopping's, no bairro Bom Pastor, para fins de uso e ocupação de solo.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda se torna necessária para que as referidas quadras sejam adequadamente ocupadas por construções que darão origem posteriormente à espaços comerciais e também para adequação de locais já utilizados para este fim. Conto assim com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Divinópolis, 23 de setembro de 2008.

Juliano Soares Luiz Vereador Líder - PT